

REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a regulamentação de estacionamento para motos, bem como a demarcação (pintura) nas Avenidas Governador Valadares (no trecho compreendido entre a Praça da Matriz e a Praça São Cristóvão) e José Luiz Adjuto (no trecho compreendido entre a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro e a Rua Afonso Pena), nas Ruas Nossa Senhora do Carmo (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico e a Rua Eli Pinto de Carvalho), São José (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico e a Rua Eli Pinto de Carvalho), Alba Gonzaga (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico até a Praça São Cristóvão) e Professor Olímpio Gonzaga (no trecho compreendido entre a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro e a Rua Nossa Senhora do Carmo), todas em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a regulamentação de estacionamento para motos, bem como a demarcação (pintura) nas Avenidas Governador Valadares (no trecho compreendido entre a Praça da Matriz e a Praça São Cristóvão) e José Luiz Adjuto (no trecho compreendido entre a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro e a Rua Afonso Pena), nas Ruas Nossa Senhora do Carmo (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico e a Rua Eli Pinto de Carvalho), São José (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico e a Rua Eli Pinto de Carvalho), Alba Gonzaga (no trecho compreendido entre a Rua Celina Lisboa Frederico até a Praça São Cristóvão) e Professor Olímpio Gonzaga (no trecho compreendido entre a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro e a Rua Nossa Senhora do Carmo), todas em nossa cidade.

O pedido se justifica em consequência de não haver demarcação e as motos ocuparem o estacionamento de um carro, bem como uma reivindicação dos moradores locais.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 7 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB